



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 06<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 06<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GELCI GERVASIO MOSER e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIEBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 06<sup>a</sup> Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 05<sup>a</sup> sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA:** Foi realizada a eleição do Secretário substituto da **MESA DIRETORA** para o ano de 2022, onde pelo Requerimento nº 005/2022 se obteve a inscrição da chapa composta pelo **Secretário: CLAUDIOMIRO SEVERO**, sendo realizada a votação e logo após foi declarada aprovada por nove votos favoráveis, ficando constituído o novo secretário **CLAUDIOMIRO SEVERO. Indicação nº 005/2022, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Que o Executivo Municipal determine ao setor competente que o Marco da Lagoa, o qual deu origem ao primeiro nome do município, seja destacado e embelezado, tornando-se um atrativo para despertar a curiosidade tanto das nossas crianças, quanto dos visitantes pela história do município. Justificativa: O turismo é uma possibilidade de valorizar a história e a cultura local, proporcionando o desenvolvimento econômico em nosso município, movimentando propriedades, bares e restaurantes, podendo gerar novos postos de trabalho direto e indireto. Portanto, é necessário que nos preparemos para recepcionar os turistas, valorizando e enfeitando aquilo que temos em nossas comunidades. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1768/2022:** Inclui Ação no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, no valor de R\$ 14.073,58 (quatorze mil, setenta e três reais e cinqüenta e oito centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1769/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um fisioterapeuta e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1770/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um massoterapeuta e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1771/2022:** Autoriza o Poder Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um psicólogo e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1772/2022:** Institui Campanha para Aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio local, institui e autoriza premiação e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 22 de março de 2022.

**Ver. EZEQUIEL TAVARES**  
Presidente

**Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO**  
Secretário